



Número: **0212099-02.2025.8.06.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará**

Última distribuição : **01/04/2025**

Valor da causa: **R\$ 6.131.327,39**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|--|--|
| ARENA COMBUSTIVEIS LTDA. (AUTOR) | |
| | RONILDO ALVES SOBRINHO (ADVOGADO) |
| SH COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI (REU) | |
| BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (REU) | |
| | LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES (ADVOGADO) |
| BANCO DO BRASIL S.A. (REU) | |
| | David Sombra Peixoto (ADVOGADO) |
| INTERMEDIUM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (REU) | |
| BANCO BRADESCO S.A. (REU) | |
| | TADEU CERBARO (ADVOGADO) |
| ITAU UNIBANCO S.A. (REU) | |
| | BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO) |
| BANCO DAYCOVAL S/A (REU) | |
| | SANDRA KHAFIF DAYAN (ADVOGADO) |
| FX PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA (REU) | |
| BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (REU) | |
| | ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE (ADVOGADO) |
| SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DO CEARA (REU) | |
| | ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE (ADVOGADO) |

| Outros participantes | |
|--|--|
| JUNTA COMERCIAL DO CEARA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
| LRF - LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL, FALENCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL) | |
| | NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO) |

| | |
|--|--|
| MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA (TERCEIRO INTERESSADO) | |
|--|--|

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|--|--------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 171263400 | 29/08/2025 18:03 | DOC 03 - Minuta do Edital art. 7, §2 LREF - RJ ARENA COMBUSTIVEIS VF | Documento de Comprovação |

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, Fortaleza - CE - CEP: 60811-690

PROCESSO Nº 0212099-02.2025.8.06.0001
CLASSE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

ADVOGADO REPRESENTANTE DA REQUERENTE: Ronildo Alves Sobrinho – OAB/CE 37.637
ADMINISTRADORA JUDICIAL: LRF LÍDERES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, representada por NATÁLIA PIMENTEL LOPES - OAB/PE 30.920 e MELISSA PEREIRA GUARÁ – OAB/CE 27.710.

Edital do art. 7º, §2º, c/c arts. 8º e 55 da Lei nº 11.101/2005

O Doutor Cláudio Augusto Marques de Sales, Juiz Titular da 1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, pelo presente EDITAL, na forma da Lei, etc., FAZ SABER que a ARENA COMBUSTÍVEIS LTDA. (CNPJ: 24.271.577/0001-04) **apresentou plano de recuperação judicial (PRJ), que se encontra juntado aos autos através da petição de ID n.º 169567549**, bem como no portal da Administradora Judicial na internet, qual seja: www.lrf lideres.com.br, na aba “processos” e pasta correspondente à ARENA COMBUSTIVEIS LTDA, sendo fixado o **prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste edital, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do “caput” do art. 55 da Lei nº 11.101/2005.

FAZ SABER, TAMBÉM, que a Administradora Judicial nomeada LRF – Líderes em Recuperação Judicial, Falência e Consultoria Empresarial Ltda., apresenta a 2ª relação de credores a que alude o art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, podendo o comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, apresentarem Impugnação contra esta relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. Por fim, cabe informar que, nos termos do § 2º do art. 7º da LREF, os credores e interessados poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da lista de credores, bastando para tanto enviar solicitação à Administradora Judicial, através do e-mail institucional: rjarenacombustiveis@gmail.com.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES (Art. 7º, §2º, Lei 11.101/2005):

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA (CREDITORES 09 | R\$ 6.895.434,66): Banco Bradesco S/A - 60.746.948/0001-12: R\$ 615.400,29; Banco Itaú S/A - 60.701.190/0001-04: R\$ 257.232,51; Banco do Nordeste S/A - 07.237.373/0001-20: R\$ 469.539,90; Banco Brasil S/A - 00.000.000/0001-91: R\$ 619.172,22; Banco Inter S/A - 18.945.670/0001-46: R\$ 240.000,00; Banco Cooperativo Sicredi S/A - 01.181.521/0001-55: R\$ 310.000,00; Banco Daycoval S/A - 62.232.889/0001-90: R\$ 50.000,00; SH Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA - 09.538.713/0001-88: R\$ 3.534.089,74; FX Participações e Negócios LTDA - 24.880.582/0001-06: R\$ 800.000,00.

